

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2012**

*“Dispõe sobre a mudança de recinto de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG*

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferido para o Ginásio Poliesportivo “José Roberto Siqueira César”, localizado à Avenida Canton, SN , o recinto para a realização da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG do ano de 2013, a realizar-se no dia 1º de janeiro, para dar posse ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 05 de dezembro de 2012.

**José Adolfo Furtado**  
Presidente